



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 20961/2023

Processo n.: 1156611 - Denúncia

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Edmar Gonçalves

Pregoeiro

Rua João Pinheiro, 91 Prefeitura B.Centro - Nova Era/MG - 35.920-000

Senhor Pregoeiro,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1156611, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 29 , determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, adote as providências necessárias à instrução dos autos, conforme despacho anexo.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art.164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

